



PIAUI



DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXVI - 114º DA REPÚBLICA

Quarta-feira, 18 de abril de 2007 - Nº 72

TERESINA - PIAUÍ

LEIS E DECRETOS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 126/2007-GCG, de 16 de março de 2007, da Polícia Militar do Piauí, e Ofício nº 36.101-195/2007, de 12 de março de 2007, da Procuradoria Geral do Estado, **RESOLVE**

PROMOVER, por força da decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão constante nos autos da Ação Ordinária nº 001.02.003486-6, tramitando na 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública, as Aspirantes a Oficiais, abaixo nominadas, ao posto de 2º Tenente PM, da Polícia Militar do Piauí:

DOC. IDENT.	NOME
10.93214-02	MÔNICA PARACAMPO LEÃO BUONAFINA
10.12636-00	JARDYLA ALVARENGA BORGES
10.12547-00	SILVIA ALETICE AZEVEDO BRITO
10.11420-94	LOURDES LOSANE ROCHA DE SOUSA
10.10207-92	CLAUDENE MARIA ESTEVAM DA ROCHA

SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS DECRETOS DE 03 DE ABRIL DE 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

GEOVANE JOAQUIM DOS SANTOS, do Cargo em Comissão, de Gerente Adjunto da Penitenciária José de Deus Barros, símbolo DAS-3, da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 03 de Abril de 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOSÉ RIBAMAR GONÇALVES DE MACÊDO, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente Adjunto da Penitenciária José de Deus Barros, símbolo DAS-3, da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 03 de Abril de 2007.

DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 2007

ANISIO ALVES PEREIRA JUNIOR, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Administração, símbolo DAS-2, da Penitenciária Luiz Gonzaga Rebelo, da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 12 de Abril de 2007.

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - ADAPI DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 15.204-0088/2007, da ADAPI, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

CLEBIO ROCHA MATOS, do cargo de Técnico de Apoio Administrativo, matrícula nº 180044-2, do quadro de pessoal da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI, a partir de 09 de março de 2007.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA DECRETOS DE 17 DE ABRIL DE 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0008621-8/2007, da Secretaria da Educação e Cultura, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

CONSÓRCIA DE OLIVEIRA PARENTE, ocupante do cargo de Professora, Classe "A", Nível I, matrícula nº 103696-3, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 02 de março de 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 001279-1/2007, da Secretaria da Educação e Cultura, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

LEONORA APARECIDA SILVA, ocupante do cargo de Professora, Classe "A", Nível V, matrícula nº 067100-2, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 01 de março de 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0001446-6/2007, da Secretaria de Educação e Cultura, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MAURA CÉLIA CUNHA E SILVA, ocupante do cargo de Professora, Classe "E", Nível I, matrícula nº 170829-9, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 10 de janeiro de 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0009653-5/2007, da Secretaria de Educação e Cultura, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ANDREA MARIA MARANHÃO SANTOS, ocupante do cargo de Professora, Classe "E", Nível I, matrícula nº 143237-X, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 19 de fevereiro de 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0008620-7/2007, da Secretaria de Educação e Cultura, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

DULCILÉA FARIAS CAVALCANTE, ocupante do cargo de Professora, Classe "E", Nível III, matrícula nº 083325-8, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 22 de fevereiro de 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0008608-4/2007, da Secretaria de Educação e Cultura, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

CARLOS PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Professor, Classe "E", Nível I, matrícula nº 172870-9, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 08 de março de 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0009670-4/2007, da Secretaria de Educação e Cultura, **RESOLVE**